



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1372/2012

Exonerar a pedido **TATIANA YURIKA SHIMADA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **TATIANA YURIKA SHIMADA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.801.986-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 057.219.259-22, nomeada em 18 de outubro de 2010, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Obras, Símbolo CC-01, lotada na Secretaria de Obras e Urbanismo, a partir de 06 de julho de 2012, ficando revogada a portaria nº 1412/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA	
DE Nº	1372
DE	02
DE	07
2012	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIALISMO	

SECRETARIA MUNICIPAL DE UPUARAMA
ESTADO DO PARANA

AV. 19 de Abril, 100 - Fone: 333.3333
Cidade de Umuarama - Paraná
CEP: 83.000-000

PABO MUNICIPAL, aos 05 de

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / julho / 20 12
DE Nº 9520
UPUARAMA, 06 / julho / 20 12
Bryanne D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO